



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 457, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A  
SERVIDORA.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar do mês de novembro de 2022, adicional por tempo de serviço a servidora abaixo relacionada, nos termos do art.225, inc. I, da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores:

Mat.	Nome do(a) Servidor(a)	Nº Adic.	Cargo	Período aquisitivo
301	Márcia Fachinelli Debiasi	9º	Auxiliar de Serviços Administrativos	18.04.2018 a 22.11.2022

Para fins de contagem do novo período aquisitivo referente ao adicional por tempo de serviço foi levado em consideração às disposições trazidas na Lei LC n.º 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER  
PREFEITO MUNICIPAL

*Registre-se. Publique-se.  
Em 22/11/2022.*

*Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*